



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº647/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme previsão da Lei n.º 097, de 26 de Novembro de 2019, a Servidora **Maria Gorete Jackowski de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario De Saude, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017/2024 a partir do dia 19/09/2024, conforme [Requerimento 1 de 18/09/2024 \(ID 245262\)](#) e [Despacho Integrado 3 de 20/09/2024 \(ID 246431\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 19 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 20/09/2024 às 09:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/09/2024 às 09:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **246465** e o código verificador **CCDD2A80**.

Referência: [Processo nº 1-520/2024](#).

Docto ID: 246465 v1